
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO**
RATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios (fl. 02);

Considerando a documentação da empresa (fls. 03 a 06);

Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fl. 07);

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 08 a 09);

Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Secretaria

Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios (fl. 10);

Considerando a reserva (fl. 11);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 10) amparado pelo art. 25 da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0223/2021**, referente a pagamento de ART referente a obras (projetos, execução, fiscalização) a favor do CREA/RJ para o ano de 2022.

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios

CREA/RJ Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CNPJ: 34.260.596/0001-80, no valor de R\$ 4.439,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Em 03/01/2022.

JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios

Mat. 5651

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:4C70C58A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/02/2022. Edição 3067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>